



PORTARIA IDR Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária a ser criado no Instituto de Desenvolvimento Rural da UNILAB.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira.

Profa. Dra. Maria Gorete Flores Salles (SIAPE 1988501);

Prof. Dr. Ciro de Miranda Pinto (SIAPE 1988554);

Profa. Dra. Elisabeth Linhares Catunda (SIAPE 2893969);

Profa. Dra. Gabrielen de Maria Gomes Dias (SIAPE 2320867); e

Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Oliveira Sousa (SIAPE 2320848).

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural - UNILAB

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural